



Mem. n.º 627/2022- SEMAM.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2022.

De: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente- SEMAM.

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SEPDE..

**Assunto: Elaboração de termo de parceria – ASSOCIAÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS  
4 PATAS**

Prezados,

CONSIDERANDO as emendas impositivas destinadas a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS 4 PATAS. Emenda: *Repasso para ONG 4 Patas - Aquisição de Ração* N° 08, N° 40, N° 65, N° 69, N° 81, N° 90, N° 100, N° 114, N° 125, N° 136, valor total R\$ 58.221,14 e a emenda *Aquisição de rações para doação ONG 4 Patas* N° 19 e N° 30, valor total R\$ 8.678,93, após aglutinação totalizando as duas emendas R\$ 66.900,07, com o intuito de aquisição de ração para alimentação de cães abrigados na associação.

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS 4 PATAS.

É crescente o número de animais em situação de rua e a diminuição no número de adoções. Destaca-se o importante trabalho de Organizações da Sociedade Civil de proteção aos animais, que realizam o recolhimento, comprometem-se com o cuidado, com o lar temporário e até o encaminhamento para adoção. Entretanto, a maioria dos animais adultos não são adotados e permanecem no abrigo durante o resto de suas vidas, causando a superlotação do espaço e conseqüentemente, gerando despesas, principalmente com ração. Com essa parceria, o Município visa minimizar as dificuldades que a entidade enfrenta para manter os animais em condições adequadas, com saúde e bem estar.

Os animais errantes, representam uma série de problemas para a saúde pública. Aumentando o risco de contágio de zoonoses e de doenças transmissíveis dos animais aos





homens e vice-versa. Também, aumenta a possibilidade de acidentes de trânsito, sujeira, ataques a pessoas, entre outros transtornos que possam vir a ocorrer.

Declaramo-nos FAVORÁVEIS na transferência de recursos àquela entidade, a fim de alimentar os 287 cães abrigados, e portanto SOLICITAMOS elaboração de Termo de Parceria, no intuito de formalizar tal acordo, na qual a gestora será a servidora Taila dos Santos, e os recursos para a transferência sairão da dotação 1863.

O valor deverá ser repassado em uma única vez para a entidade comprar a ração. O prazo para execução é de 4 meses após a liberação da verba, podendo ser prorrogado por igual período.

Atenciosamente,

  
**Cássius Oliveira Peixoto**

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

TDS